

ATA NÚMERO DOIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis nesta freguesia de Figueiró da Granja, no edifício do Museu Tavares Ferreira, sito na Rua da Fonte, Nº 53 e na sala para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Maria Luísa Dias Gomes, Rui Manuel Ferreira Lopes Furtado e João Manuel Pina Gomes, Vereadores. -----

Secretariou a reunião André Veiga Santos Pereira, Técnico Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente usou da palavra, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, passando a retificar o Ponto um da Ordem de Trabalhos, esclarecendo que, onde constava “ata da reunião ordinária de sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco”, deveria considerar-se “ata da reunião ordinária de sete de janeiro de dois mil e vinte e seis”, informando ainda que, atendendo a que a Ordem de Trabalhos incluía pontos que careciam de análise e discussão aprofundadas, cuja apreciação se previa demorada, optaria, no período antes da Ordem do Dia, por abdicar da intervenção relativa à atividade institucional por si desenvolvida. Agradeceu igualmente aos técnicos municipais que acompanhavam os trabalhos e a todo o público presente, bem como à Junta de Freguesia de Figueiró da Granja pela disponibilização do espaço onde decorria a reunião, espaço esse requalificado há relativamente pouco tempo, o que evidencia a vitalidade existente na freguesia de Figueiró da Granja. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, e informou que o Município de Fornos de Algodres iria estar representado na FITUR – Feira Internacional de Turismo, em Madrid, integrado no pavilhão da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela, onde será efetuada, no dia vinte e dois de janeiro, a apresentação dos produtos endógenos do concelho de Fornos de Algodres, com destaque para os produtos à base de urtiga. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, manifestando, desde logo, a honra de estar a representar o Município de Fornos de Algodres na sua aldeia natal, tendo dado nota de que um cidadão de Figueiró da Granja reportou a existência de um muro em risco de derrocada, junto ao qual existe uma estrada em paralelos com uma vaga que, em dias de chuva intensa, fica completamente alagada, referindo ainda que no edifício onde se realizava a presente reunião, recentemente intervencionado, se verificam infiltrações, bem como que, sob a zona da cozinha, a estrutura se encontra em avançado estado de degradação, situação que

considera incompreensível atendendo a que se trata de uma obra recente que deveria ter merecido outro nível de cuidado, acrescentando, neste contexto, que desconhecia se o referido edifício era propriedade da Junta de Freguesia ou da escola, defendendo, contudo, que, tratando-se de uma intervenção recente onde já se verificam situações anómalias, se deverá atuar em conformidade e a curto prazo, atendendo a que poderá ainda encontrarse em vigor o período de garantia contratual associado à empreitada.

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, cumprimentando todos os presentes, começando por salientar que Figueiró da Granja faz parte integrante das “Aldeias de Montanha”, o que é de facto bastante relevante e de extrema importância, no entanto pressupõe um acréscimo de responsabilidade à freguesia, sendo que o Município de Fornos de Algodres, a Junta de Freguesia de Figueiró da Granja e a própria população, deverão ter uma atitude proativa, não bastando apenas fazer parte de brochuras e de alguns sites. Neste contexto, acrescentou que gostaria de partilhar três sugestões, que se prendem, nomeadamente, com a questão da limpeza e manutenção das ruas, com a questão dos aspetos construtivos das casas, e com a questão da sinalética, sendo que deveriam ser colocadas placas a fazer a respetiva identificação de “aldeia de montanha”, nas duas entradas da aldeia, assim como placas de toponímia com os nomes das ruas. Referiu também que a igreja e o museu deveriam manter-se abertos em alguns períodos, nomeadamente aos fins-de-semana e sugeriu também que se divulgue a marca “Aldeias de Montanha” nos sites de caravanismo, uma vez que recentemente foi inaugurado o parque de caravanas, assim como também se poderia melhorar os jardins, árvores e fontanários, que são pormenores que poderão fazer toda a diferença na aldeia.

Na sequência da intervenção do Senhor Vereador Rui Furtado, relativamente à questão do muro, o Senhor Presidente sublinhou que desconhecia tal situação, referindo, contudo, que iria verificar, em articulação com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, qual o ponto de situação e qual a forma mais adequada para a sua resolução, acrescentando que, no que respeita ao edifício onde decorria a presente reunião, o mesmo é propriedade da Junta de Freguesia, resultante de uma candidatura apresentada à ADRUSE, pelo que caberá à própria Junta reportar ao empreiteiro as anomalias detetadas e apurar se as mesmas poderão ainda ser resolvidas no âmbito do período de garantia contratual associado à empreitada.

Na sequência da intervenção do Senhor Vereador João Gomes, o Senhor Presidente sublinhou que o PROVERE das “Aldeias de Montanha” deverá ser reforçado, de modo a que Figueiró da Granja se possa afirmar, de forma efetiva, como aldeia de montanha e tirar pleno proveito dessa condição, acrescentando que, no que respeita à sinalética dos monumentos, a mesma já foi requalificada, sendo considerada das mais apelativas do concelho de Fornos de Algodres, reiterando ainda que é intenção do Município continuar a trabalhar em articulação com a Junta de Freguesia, no sentido de tornar a aldeia cada vez mais atrativa, não só para a população residente, mas também para os visitantes.

Relativamente à questão do museu, o Senhor Presidente referiu que, sempre que tal tem sido solicitado no âmbito das visitas guiadas, quer da Fundação INATEL quer de outros grupos, ao concelho de Fornos de Algodres, regra geral os técnicos de turismo contactam a Junta de Freguesia de Figueiró da Granja, de modo a possibilitar

igualmente a visita ao Museu de Arte Sacra, acrescentando que se pretende ainda incluir o Museu Tavares Ferreira no roteiro turístico do concelho. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1-PROPOSTA DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE JANEIRO DE 2026, PARA APROVAÇÃO. -----

O Senhor Presidente, após leitura da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade dos presentes. -----

2-CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DO MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES, PARA O ANO DE 2026; -----

Propõe-se que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres delibere, aprovar a constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2026, nos termos e com os valores constantes da presente proposta, ao abrigo do Regulamento Municipal de Fundos de Maneio, da Norma de Controlo Interno e da legislação aplicável, garantindo a realização célere de despesas urgentes, inadiáveis e de reduzido montante, assegurando simultaneamente o cumprimento dos princípios da legalidade, transparência e controlo interno. -----

Para o efeito, e nos termos do Regulamento Municipal de Fundos de Maneio, propõe-se a aprovação da constituição dos seguintes Fundos de Maneio para o ano de 2026: -----

1. Ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Fundos de Maneio: -----

- Presidente da Câmara Municipal – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); -----
- Vereadores com pelouro atribuído – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), por titular; -----
- Chefes de Divisão – 500,00 € (quinhentos euros), por titular. -----

2. Ao abrigo do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Fundos de Maneio: -----

- Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) – 52,00 € (cinquenta e dois Euros). -----

O Senhor Presidente usou da palavra, informando que o Município de Fornos de Algodres já dispõe de regulamento para a constituição do Fundo de Maneio, o qual estabelece os procedimentos a observar por cada um dos respetivos titulares, permitindo que, quando surjam despesas imprevistas no âmbito de determinadas classificações económicas, as mesmas possam ser realizadas, procedendo-se posteriormente à apresentação da respetiva fatura na tesouraria, para efeitos de reposição do Fundo de Maneio no final de cada mês. O Senhor Presidente acrescentou ainda que duvida que a modalidade do Fundo de Maneio venha a ser utilizada, considerando, contudo, prudente acautelar eventuais situações de despesa que possam vir a surgir. -----

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, questionando se o montante de setecentos e cinquenta euros seria de natureza mensal ou anual, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o referido montante é mensal, acrescentando que anteriormente nunca se tinha recorrido à utilização desta modalidade, uma vez que apenas no ano anterior havia sido obtida autorização, por parte do Fundo de Apoio Municipal, para a utilização de um cartão pré-pago, com vista a fazer face a determinadas despesas, razão pela qual o Fundo de Maneio apenas foi regulamentado no ano anterior, encontrando-se a situação, atualmente, devidamente acautelada. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR; -----

Considerando o âmbito do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que visa apoiar estudantes com reduzidas possibilidades económicas e colaborar na formação de quadros técnicos superiores, residentes na área geográfica do concelho de Fornos de Algodres, pretende-se ainda contribuir para a atenuação das desigualdades sociais que impedem o acesso generalizado dos jovens ao ensino superior. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do referido Regulamento, compete à Comissão de Análise para a Atribuição de Bolsas de Estudo proceder à análise das candidaturas e à elaboração da lista classificativa dos candidatos. -----

A Comissão de Análise elaborou a proposta em anexo, que apresentou à respetiva Divisão. Assim, remete-se a mesma à apreciação e votação do Executivo Municipal. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, informando que a comissão de análise das candidaturas apresentadas elaborou o respetivo relatório, o qual consta dos documentos de suporte, sendo evidente uma diminuição considerável do valor global a atribuir, em virtude da existência de uma Fundação, nomeadamente a Fundação Cardoso do Amaral, que também concede bolsas de estudo a uma grande maioria dos estudantes do ensino superior do concelho de Fornos de Algodres, bolsas essas que não são acumuláveis com a bolsa atribuída pelo Município de Fornos de Algodres, acrescentando ainda que reunirá com a Senhora Vereadora Luísa Gomes com vista à análise da possibilidade de o Município de Fornos de Algodres se associar à referida Fundação, permitindo a criação de um único programa de atribuição de bolsas de estudo em Fornos de Algodres, no âmbito do qual o Município poderia reforçar as bolsas atribuídas pela Fundação, de modo a abranger a totalidade dos estudantes do ensino superior, ou, alternativamente, a Fundação poderia transferir para o Município o montante a atribuir aos respetivos estudantes, cabendo posteriormente ao Município, com base no regulamento em vigor, a atribuição de um determinado valor de bolsa a cada estudante do ensino superior, informando, por fim, que o Município de

Fornos de Algodres irá proceder à atribuição de onze bolsas de estudo, correspondendo a um investimento global na ordem dos seis mil euros. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra, sublinhando que, conforme plasmado no relatório da comissão de análise, foram excluídos dois alunos por já se encontrarem a usufruir de bolsa de estudo atribuída pela Fundação Cardoso do Amaral, cujo montante é significativamente superior ao da bolsa do Município, acrescentando que, caso viesse a existir a possibilidade de atribuição articulada das respetivas bolsas em conjunto com a Fundação, seria possível abranger e beneficiar a totalidade dos alunos. -----

Relativamente aos estudantes apoiados pelo Município de Fornos de Algodres, a Senhora Vereadora Luísa Gomes referiu que dois se encontram integrados no escalão máximo e os restantes no escalão intermédio, tendo o Senhor Presidente acrescentado que o regulamento prevê quatro escalões, designadamente o escalão A, o escalão B, o escalão C e o escalão D, correspondendo, respetivamente, a uma bolsa anual de mil e trezentos euros, oitocentos e setenta euros, quatrocentos e trinta e cinco euros e cento e setenta e quatro euros, informando ainda que existem dois estudantes enquadrados no escalão A, sete estudantes no escalão C e dois estudantes no escalão D, acrescentando que a Fundação dispõe apenas de um escalão e atribui o montante anual de quatro mil e quinhentos euros, por ano letivo, a cada aluno, apoiando atualmente cerca de cinquenta estudantes do concelho de Fornos de Algodres, tendo ainda referido que, regra geral, o Município de Fornos de Algodres despendia cerca de vinte mil euros anuais na componente das bolsas de estudo, sendo que, no presente ano, o valor global a utilizar será de aproximadamente seis mil euros, situação que deverá ser devidamente analisada com vista à identificação de uma solução conjunta que permita abranger todos os estudantes do concelho de Fornos de Algodres, sem exceção. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra, sublinhando que iria votar favoravelmente o assunto em apreciação, referindo, contudo, que os apoios previstos para os escalões C e D são manifestamente reduzidos, considerando que o Município poderia conceder um apoio mais significativo, atendendo a que os estudantes enquadrados nesses escalões não se encontram abrangidos pela bolsa atribuída pela Fundação, tendo o Senhor Presidente esclarecido que, numa fase inicial, apenas eram considerados os escalões A e B, porquanto, no âmbito das políticas públicas de definição de critérios para a atribuição de bolsas de estudo, os estudantes integrados nos escalões C e D, regra geral, não teriam direito a apoio, acrescentando que, ainda assim, o Município de Fornos de Algodres opta por considerar igualmente os escalões C e D, de forma a evitar que os jovens do concelho, ainda que por valores reduzidos, fiquem totalmente privados de apoio municipal, reiterando, contudo, que entende que os valores atribuídos deverão ser efetivamente reforçados, considerando que a melhor via para alcançar esse objetivo será a criação de um programa único de atribuição de bolsas de estudo no concelho de Fornos de Algodres, assente num adequado escalonamento, que permita abranger e apoiar a totalidade dos estudantes do ensino superior. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4-APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS E APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO; -----

Considerando que o Município de Fornos de Algodres tem como uma das suas imagens de marca uma forte ligação da sua população à cultura, ao recreio e ao desporto. Ao longo de várias gerações os fornenses contribuíram com o seu talento, o seu trabalho e o seu espírito de solidariedade para transformar a realidade do seu tempo uma referência dos dias de hoje, associando-se para criar movimentos geradores de riqueza e evolução da sociedade fornense. -----

O Município de Fornos de Algodres ao adotar o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo pretende um reforço da coesão territorial, através do funcionamento em rede de todas as associações com sede no nosso concelho, dotando-as de mais e melhores condições para que os objetivos por cada uma delas definida sejam alcançadas. -----

Considerando a proposta elaborada pela Comissão de Análise do Programa de Apoio ao Associativismo e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do respetivo Regulamento, remete-se o Relatório Final elaborado pela referida Comissão, para efeitos de apreciação e decisão por parte do Executivo Municipal. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, informando que a comissão técnica procedeu à análise das candidaturas, acrescentando que, na proposta de orçamento para dois mil e vinte e seis, se encontra previsto um reforço de dez mil euros, salientando, contudo, que o respetivo regulamento poderá ter de ser revisto no decurso do corrente ano, com vista à sua simplificação e à redefinição dos prazos de entrega das candidaturas, uma vez que, no mês de junho, as associações ainda não dispõem de definição integral das atividades que pretendem desenvolver no ano seguinte, sublinhando, neste contexto, que o Município de Fornos de Algodres deverá proceder a um trabalho de reanálise do orçamento, no sentido de identificar e compreender as dificuldades sentidas pelas associações na concretização das suas atividades, informando ainda que os valores apresentados assumem natureza percentual, porquanto incidirão sobre um dos montantes que se encontram plasmados no orçamento em vigor. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra referindo que a comissão de análise das candidaturas tem como missão verificar se as associações cumprem os critérios de seleção, previstos no respetivo regulamento, sendo que as percentagens serão atribuídas, em função do cumprimento dos referidos critérios. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra referindo que é muito importante que o Município de Fornos de Algodres continue a apoiar o Associativismo cultural e desportivo, no entanto sublinhou que não poderia deixar de alertar para o facto de se poder vir a ter problemas com o Tribunal de Contas, uma vez que se procede a transferências bancárias para instituições, que não se encontram constituídas de forma legal, pelo que se deverá sensibilizar as referidas instituições para regularizarem a sua situação, sob pena de se poder vir a ter problemas.

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra, questionando se todas as associações que se haviam candidatado aos apoios, tinham sido contempladas, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente e

neste sentido, o Senhor Vereador João Gomes referiu que, tendo em conta os valores atribuídos, gostaria de sublinhar o seguinte: -----

“Considero manifestamente reduzido o valor a atribuir ao subprograma de apoio ao associativismo cultural e recreativo. A importância, a vários níveis, das associações de Fornos de Algodres, que se enquadram neste subprograma, merecia da parte do Executivo Municipal, a afetação de um valor claramente superior ao estipulado em sede do orçamento.” -----

O Senhor Presidente usou da palavra, informando que as associações são obrigadas a proceder, regularmente, à atualização da respetiva documentação na plataforma de registo municipal de associações e coletividades, designadamente no que respeita à atualização dos órgãos sociais, do orçamento e da prestação de contas relativa ao ano anterior, esclarecendo que apenas posteriormente é que devem submeter a respetiva candidatura, acrescentando que, na sua opinião, este procedimento poderia ser melhorado, passando a prever a entrega de toda a documentação em simultâneo com a candidatura, numa data previamente definida, de modo a permitir o acesso ao apoio a que se propõem. -----

Relativamente ao referido pelo Senhor Vereador João Gomes, quanto ao facto de considerar reduzido o apoio ao associativismo cultural, o Senhor Presidente sublinhou que gostaria de conseguir transformar o presente programa num verdadeiro programa de apoio à produção cultural, uma vez que, atualmente, algumas das atividades propostas pelas associações nem sempre incidem efetivamente na promoção da cultura, limitando-se, por vezes, à solicitação de apoios para iniciativas como almoços convívio, as quais não se enquadram nos objetivos do referido programa, acrescentando ainda que existem movimentos culturais que não se encontram devidamente constituídos ou registados como associações, o que gera dificuldades ao nível da atribuição de apoios, referindo, por isso, a necessidade de analisar o enquadramento regulamentar existente, a nível nacional, relativo ao apoio a grupos informais de cultura, de modo a dar resposta a essas situações e a apoiar exclusivamente entidades que promovam efetivas ações culturais, como ranchos folclóricos, bandas, grupos musicais e coros, tendo ainda referido que poderá igualmente ser ponderada a criação de um programa específico de apoio às IPSS, por forma a evitar a sobreposição com os apoios destinados aos agentes culturais, bem como estudar a melhor solução para que os montantes de apoio possam vir a ser reforçados em futuros orçamentos. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra referindo que, de acordo com a experiência já vivida, ao longo dos anos, todos os que se encontravam presentes na reunião, já haviam assistido ao nascer e ao morrer de várias associações e de vários grupos culturais, sendo que, para que tal não se verifique, se as eventuais organizações culturais forem bem estruturadas e devidamente financiadas pelo Município, terão certamente sucesso, para além de que deverão estar sempre devidamente regulamentadas. -----

O Senhor Presidente referiu compreender o explanado pelo Senhor Vereador Rui Furtado, sublinhando, contudo, que a responsabilidade principal pela fiscalização da atividade e da regularidade das instituições, designadamente das associações, cabe aos respetivos associados, competindo ao Município de Fornos de Algodres apenas exigir a apresentação da documentação anteriormente elencada, salientando que as associações são responsáveis pela veracidade da documentação e das informações que submetem no âmbito do referido apoio. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Rui Furtado e do Senhor Vereador João Gomes. -----

5-PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISONAIS PARA 2026: -----

- . RELATÓRIO DO ORÇAMENTO; -----
- . ORÇAMENTO, MAPAS E GRANDES OPÇÕES DO PLANO; -----
- . NORMAS PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO. -----

Considerando o artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o orçamento municipal inclui, entre outros, os seguintes elementos: -----

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes; -----
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável; -----
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável; -----
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental. -----

No estrito cumprimento da Norma de Controlo Interno em vigor e demais legislação aplicável, o orçamento municipal prevê todas as Despesas e Receitas do Município, cuja caracterização pode ser descrita da seguinte forma: -----

- a) Na sua elaboração plurianual, dever-se-á atender aos princípios orçamentais e às regras previsionais, em articulação com o Plano Plurianual de Investimento, o Plano Atividades Municipais e outros instrumentos legislativos que o Município de Fornos de Algodres esteja sujeito; -----
- b) É constituído pelo mapa previsional do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano e dos mapas de desempenho Orçamental da Receita, da Despesa e das Grandes Opções do Plano, conforme disposto na NCP 26; -----

Nestes termos, apresenta-se a proposta de Orçamento Municipal para o ano 2026, para apreciação e votação do Órgão Executivo e posterior submissão ao Órgão Deliberativo para aprovação, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, referindo que, em termos técnicos, o presente orçamento foi, seguramente, o mais difícil de elaborar, atendendo ao facto de se ter optado por integrar nas Grandes Opções do Plano mais de noventa e cinco por cento do que se encontrava previsto no programa eleitoral, o que gerou dificuldades acrescidas ao prestador de serviços informáticos, designadamente à AIRC, uma vez que a aplicação informática não permite

a transferência de rubricas de um orçamento já em vigor, nomeadamente o do ano de dois mil e vinte e cinco, nem a conversão de projetos ou ações para a rubrica de “outras”, circunstância que explica o facto de o orçamento apresentar diversas linhas em cada GOP, o que constituiu um verdadeiro desafio técnico e impediu a sua apresentação em data anterior, informando ainda que o valor global do orçamento ascende a dezassete milhões e trezentos mil euros, representando um aumento de vinte e sete por cento em termos de receita face ao ano de dois mil e vinte e cinco, respeitando a regra do equilíbrio orçamental e evidenciando um diferencial de oitocentos e oitenta e quatro mil euros, o qual traduz uma margem relevante de segurança no que respeita à sua execução. Relativamente ao aumento de vinte e sete por cento face ao ano de dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente informou que o mesmo decorre das candidaturas já submetidas e atualmente em curso, esclarecendo que, por uma questão de prudência, não foi considerada qualquer candidatura enquadrada na ITI – Programa de Desenvolvimento Estratégico da Comunidade Intermunicipal da Região Beiras e Serra da Estrela que ainda não se encontre aprovada, designadamente no que respeita ao montante associado à zona industrial de Juncais, no valor aproximado de um milhão e duzentos mil euros, prosseguindo a sua intervenção ao salientar que o Município de Fornos de Algodres envidará todos os esforços no sentido de executar a totalidade dos programas previstos, não obstante reconhecer que tal não será uma tarefa fácil, sobretudo na área da Habitação, atendendo às dificuldades que têm vindo a surgir, quer com o IHRU, em virtude das sucessivas alterações às regras aplicáveis, quer com o IGESPAR e com a Direção Regional da Cultura, que, em diversas situações, sempre que uma habitação se localiza no perímetro de um monumento, adotam posições muito restritivas quanto à preservação do espaço, o que dificulta a resolução de situações de indignidade habitacional, algumas das quais assumem contornos particularmente graves no concelho de Fornos de Algodres, tendo referido, a título exemplificativo, uma habitação situada em Algodres que, seguramente, terá de ser intervencionada, ainda que para tal seja necessário recorrer a capitais próprios do Município de Fornos de Algodres, informando igualmente que o Município manterá a sua atuação no domínio da contratação pública em estrito cumprimento do Código dos Contratos Públicos, de modo a assegurar a tramitação normal dos procedimentos, tendo o IHRU, entretanto, procedido à alteração da política anteriormente associada ao respetivo subprograma, no sentido de permitir essa forma de atuação. ----- O Senhor Presidente salientou que, relativamente à elaboração do presente documento, não poderia deixar de manifestar o seu agradecimento aos colaboradores do Município envolvidos no processo, designadamente Graça Silva, Ricardo Silva e Dr. Américo, bem como, de forma especial, ao Vice-Presidente, Eng.º Bruno Costa, pelo trabalho desenvolvido na coordenação, compilação e articulação da documentação produzida pelos serviços, aos quais agradeceu igualmente a colaboração prestada na preparação do orçamento, sublinhando que o mesmo contempla as necessidades identificadas pelos referidos serviços, cujo montante global ronda os quatro milhões e quinhentos mil euros. -----

Em termos de projetos, o Senhor Presidente deu nota de que, ao nível da Habitação, o Município de Fornos de Algodres pretende concluir a execução do Bairro do Ténis, lançar as empreitadas já identificadas relativas aos beneficiários diretos, com vista à resolução de situações de indignidade habitacional que, infelizmente, ainda subsistem no concelho, bem como criar um fundo municipal, designadamente o Fundo Municipal Porta 65,

destinado a assegurar que, sempre que ocorram atrasos nos pagamentos por parte do Governo, situação que se verifica com alguma recorrência, a Câmara Municipal possa proceder ao respetivo pagamento, sendo o montante posteriormente restituído ao Município pelo beneficiário aquando da regularização por parte do Estado, tratando-se, assim, de uma operação de tesouraria em que o Município se substitui temporariamente ao Estado, com o objetivo de evitar situações de constrangimento e instabilidade para os jovens no âmbito da aquisição da sua habitação, informando ainda que será mantido o programa “Just a Change”, em parceria com uma associação, através do qual já foram recuperadas onze habitações no concelho, acrescentando que se pretende criar duas Áreas de Reabilitação Urbana, uma em Figueiró da Granja e outra em Algodres, encontrando-se já efetuada a respetiva delimitação, sendo apenas necessária a revisão do Plano de Ação Municipal, de modo a possibilitar a aplicação dos benefícios fiscais e a respetiva regulamentação, em articulação com as Juntas de Freguesia, sublinhando que a criação de uma Área de Reabilitação Urbana implica igualmente a realização de uma Operação de Reabilitação Urbana, no âmbito da qual o Município, em conjunto com a Junta de Freguesia, definirá as intervenções a concretizar nos quatro anos subsequentes, prevendo-se iniciar o processo pelas duas aldeias de montanha e, eventualmente, caso seja possível proceder à contratação de recursos humanos para agilizar o processo, alargar a intervenção à Zona da Estação, informando, por fim, que será igualmente concluído o projeto de requalificação das residências da Estrada Nacional 16, com vista à sua posterior submissão ao programa de habitação acessível.

Relativamente à área da infância e da educação, o Senhor Presidente informou que a obra da creche de Infias se encontra já em fase adiantada, acrescentando que se pretende proceder à requalificação dos campos de jogos do Centro Escolar de Fornos de Algodres, com o objetivo de que os referidos espaços não sejam utilizados exclusivamente pelas crianças das escolas, mas possam igualmente ser usufruídos por toda a comunidade, referindo ainda que já havia encetado contactos com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja no sentido de encontrar uma solução para a construção de um campo de jogos na escola daquela freguesia, tendo o referido Presidente de Junta já efetuado, inclusive, alguns contactos com vista à resolução dessa situação, informando igualmente que se manterá a gratuitidade da Escola Virtual para todos os alunos do Agrupamento de Escolas e que se pretende alargar a oferta dos cadernos de fichas a todos os alunos do Agrupamento no ano letivo de dois mil e vinte e seis/dois mil e vinte e sete, uma vez que, atualmente, os mesmos são apenas disponibilizados aos alunos do quarto ano, acrescentando ainda que será obrigatoriamente elaborado, apesar do elevado investimento que tal representa, o projeto de arquitetura e das especialidades para a requalificação da Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres, a qual se encontra classificada como P3, correspondendo a prioridade máxima, esclarecendo que, em determinado momento, o Governo do Partido Socialista adotou diferentes níveis de classificação, designadamente P1 para situações urgentes e P2 para situações prioritárias, encontrando-se atualmente em execução intervenções ao nível P2, prevendo-se que um eventual concurso para as escolas classificadas como P3 possa ocorrer no final de dois mil e vinte e seis, informando ainda que o Município de Fornos de Algodres irá investir cerca de oitenta mil euros na elaboração do referido projeto, uma vez que será necessário proceder ao levantamento integral do edificado e à elaboração do projeto de arquitetura e

especialidades, sendo que o Município terá de avançar com o projeto antes da abertura do respetivo Aviso, assumindo o risco inerente, sob pena de outras escolas virem a esgotar a verba disponível, optando pelos apoios do quadro comunitário que financiam projetos já existentes, sublinhando que a requalificação da referida escola é urgente, nomeadamente ao nível das caixilharias e dos sistemas de aquecimento, razão pela qual se procederá à elaboração do projeto e, posteriormente, à submissão da candidatura quando o Aviso for aberto, informando, por fim, que no âmbito das áreas da infância e da educação se dará início ao processo de requalificação das escolas primárias, começando pela freguesia da Matança, conforme assumido durante o período de campanha eleitoral, trabalhando-se em articulação com a Junta de Freguesia no sentido de criar um programa associado à requalificação da escola, à semelhança do que foi desenvolvido em Cortiço, com a criação da “Oficina do Ambiente”. -----

No que respeita às áreas da Saúde e da Ação Social, o Senhor Presidente informou que será reforçada a disponibilização de medicamentos gratuitos através do Programa Abem, que será implementado o projeto-piloto de preparação individualizada da medicação, que se pretende criar o cheque-vacina na infância, atendendo a que muitas famílias suportam encargos significativos com vacinas não comparticipadas pelo Plano Nacional de Vacinação, acrescentando que será assegurada a continuidade do Programa de Apoio à Natalidade e prestado o devido apoio a um projeto de inovação social, designadamente o “Rizoma Viva”, cujo objetivo é a criação de uma cooperativa entre as IPSS do concelho, projeto que considera de particular relevância para o território; no que concerne à área do desporto e do bem-estar, o Senhor Presidente referiu que o projeto de envelhecimento ativo continuará a constituir uma prioridade para o Município de Fornos de Algodres, que será criado o ginásio municipal, prevendo-se que o mesmo esteja concluído no mês de março, a tempo da respetiva inauguração por ocasião da Feira do Queijo Serra da Estrela, que a escola de natação se manterá em funcionamento, que se pretende construir um campo de padel no Casal Vasco, mais concretamente no Rossio, que se dará continuidade à organização do circuito de trail, o qual passará a assumir uma dimensão intermunicipal, por adesão de mais dois municípios, prevendo-se a realização de uma etapa em Figueiró da Granja, que se manterá o Torneio de Futebol “Fornos Youth Cup”, que será realizada a terceira edição da prova de triatlo em Fornos de Algodres e que será reforçado, em dez mil euros, o montante dos apoios atribuídos às associações desportivas. -----

No âmbito da cultura, identidade e eventos, o Senhor Presidente informou que o orçamento para dois mil e vinte e seis contempla o apoio ao TAFA, à Academia de Música de Fornos de Algodres, dinamizada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, ao Rancho Sénior e ao Coro “Mondego Voces”, acrescentando que todas as demais associações do concelho serão igualmente apoiadas, salientando ainda que serão devidamente reforçados os eventos que já se afirmam como projetos âncora do concelho de Fornos de Algodres, designadamente a “Feira do Queijo Serra da Estrela”, o “Festival da Biodiversidade”, a “Festa em Honra de Nossa Senhora da Graça” e a “Rota das Formigas”. -----

No que respeita à área da Biblioteca, o Senhor Presidente informou que o Município de Fornos de Algodres pretende organizar, já em dois mil e vinte e seis, um festival literário, por considerar que o mesmo será fundamental para a promoção da cultura no concelho, acrescentando que o projeto “Baú dos Avós”, no âmbito do qual a

Biblioteca se desloca às IPSS para a realização de sessões de leitura e narração de histórias junto da população idosa, continuará a constituir uma prioridade. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção, referindo que serão implementadas as candidaturas que se encontram em curso, designadamente as relativas aos projetos “Caminhos Criativos” e “Expresso do Alto Mondego”, acrescentando que se manterá a “Feira Renascentista” em Algodres, a qual será reforçada, e que será igualmente fortalecida a ligação ao “Geopark Estrela”, salientando ainda, em consonância com a intervenção anteriormente efetuada pelo Senhor Vereador João Gomes, que tanto o “Geopark Estrela” como o projeto das “Aldeias de Montanha” se encontram a trabalhar no sentido da eventual instalação de pórticos de entrada nas aldeias que integrem o “Geopark Estrela” ou as “Aldeias de Montanha”, devendo o respetivo projeto ser harmonizado, de forma a assegurar uma comunicação visual uniforme e coerente em todas as aldeias abrangidas. No âmbito da área do Turismo, para além das iniciativas que já vêm sendo desenvolvidas, o Senhor Presidente salientou a existência de um projeto que considera bastante credível, relacionado com a realização de “express trips” e “fun trips”, com o objetivo de promover o concelho de Fornos de Algodres, informando ainda que será apresentada uma candidatura para a requalificação da ribeira da Muxagata e do moinho de vento de Maceira. --- No que respeita às áreas da Economia e da Modernização Administrativa, o Senhor Presidente informou que o Município de Fornos de Algodres irá avançar com o projeto do Bairro Comercial Digital, com o objetivo de concluir a sua implementação em dois mil e vinte e seis, atribuindo particular relevância ao mecanismo dos vouchers a utilizar nos estabelecimentos comerciais, através do qual será injetado diretamente na economia e no comércio locais um determinado montante, incentivando a adoção de hábitos de consumo local, acrescentando que será igualmente criado um espaço de co-working, lançada a nova aplicação móvel do Município e implementados novos sistemas e ferramentas digitais em áreas críticas do funcionamento municipal, no âmbito da modernização administrativa, informando ainda que serão concluídas, do ponto de vista administrativo, as questões pendentes relacionadas com as zonas industriais do concelho, tendo já sido realizadas reuniões com a Altice e com a E-Redes com vista à concretização de intervenções de melhoria na zona industrial de Fornos de Algodres, designadamente ao nível da disponibilidade e robustez das infraestruturas, uma vez que, de forma recorrente, se verificam situações de colisão de veículos pesados com postes, provocando falhas nas telecomunicações e no fornecimento de energia às empresas aí instaladas. -----

Relativamente à área do Ambiente, o Senhor Presidente referiu que será alargado o sistema de gestão de resíduos porta a porta, que será concretizado o investimento associado à candidatura relacionada com os incêndios ocorridos em Queiriz e Sobral-Pichorro, no montante de um milhão e oitocentos mil euros, acrescentando que os projetos das ETAR da Muxagata, da Matança e de Maceira já se encontram devidamente validados pela Agência Portuguesa do Ambiente, não sendo, contudo, ainda possível assegurar a respetiva conclusão no ano de dois mil e vinte e seis. -----

No que concerne à área da Proteção Civil e da Segurança, o Senhor Presidente informou que existe uma candidatura aprovada para a aquisição de uma retroescavadora para o Município de Fornos de Algodres, bem como de duas viaturas para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres,

designadamente um Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios (VLCI) e um Veículo de Comando e Operações Táticas (VCOT), o que permitirá melhorar de forma significativa a capacidade de resposta operacional, quer dos Bombeiros Voluntários, quer da Câmara Municipal, acrescentando que o reforço do financiamento das Equipas de Intervenção Permanente também será uma realidade, em função dos aumentos salariais previstos, informando ainda que será criado um projeto-piloto de Unidade Local de Proteção Civil em Cortiço, projeto que já se encontra constituído, faltando apenas proceder à aquisição de equipamentos e à designação dos respetivos elementos, pretendendo-se, posteriormente, alargar este modelo às restantes freguesias do concelho, uma vez que as Unidades Locais de Proteção Civil permitirão uma melhor organização da resposta da população em situações de incêndio, garantindo maior eficácia e segurança, sem exposição desnecessária a riscos. -----

Ao nível das infraestruturas, o Senhor Presidente referiu que constitui prioridade a requalificação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, em Fornos de Algodres, com vista à sua adequada licenciamento, acrescentando que se procederá igualmente à requalificação das estradas municipais, esclarecendo, contudo, que, no ano de dois mil e vinte e seis, não será ainda possível realizar o investimento necessário de forma generalizada, atendendo à pressão exercida no orçamento pelos projetos da Creche de Infias e do Bairro do Ténis, informando, ainda assim, que serão consideradas prioritárias duas intervenções, designadamente na estrada entre a Muxagata e as Fuinhas e na estrada entre o Alto de Algodres e Infias. -----

Acrescentou ainda que se procederá à ampliação do cemitério de Fornos de Algodres, necessidade que considerou óbvia e urgente, por se tratar do único cemitério sob responsabilidade municipal, sendo todos os restantes da responsabilidade das Juntas de Freguesia, informando igualmente que serão realizados investimentos na área da acessibilidade nos edifícios municipais, designadamente na Biblioteca Municipal, no Centro Interpretativo de Fornos de Algodres, já concluído, no Centro Cultural Dr. António Menano, nas escolas municipais e no pavilhão, acrescentando ainda que será necessário proceder à revisão do Plano Diretor Municipal, revisão essa que não será concluída no ano de dois mil e vinte e seis, atenta a sua complexidade, implicando a contratação de recursos externos, uma vez que o Município não dispõe de meios internos para a sua realização, bem como o envolvimento de toda a comunidade no respetivo processo. -----

No âmbito da governação de proximidade e da coesão territorial, o Senhor Presidente sublinhou que, no quadro das transferências de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, se procederá à maior transferência de verbas de sempre, para as Juntas de Freguesia, no montante global aproximado de duzentos e dez mil euros, o que corresponderá, em média, a cerca de dezoito mil euros para cada uma, montante destinado, essencialmente, a permitir fazer face à eventual contratação de um assistente operacional para a manutenção do espaço público, contratação essa que ficará ao critério de cada Junta de Freguesia. -----

Relativamente às medidas de apoio aos agricultores, pastores, apicultores e aos produtos endógenos do concelho de Fornos de Algodres, o Senhor Presidente referiu que será reforçada a promoção dos mesmos através da plataforma “O Bom Sabor da Serra”, encontrando-se previsto um apoio no montante de dez mil euros para a modernização das pequenas agroindústrias, pretendendo-se que os serviços do Município, em articulação com a AJAP, definam um modelo adequado que permita abranger as respetivas unidades, acrescentando que está

igualmente previsto o reforço do programa de apoio aos ovinos, caprinos, bovinos e equídeos, bem como o reforço do apoio aos apicultores, informando ainda que foram acautelados quinze mil euros para apoio à modalidade do pastoreio intensivo, a qual deverá ser analisada em conjunto com a AJAP, de modo a aferir a forma mais adequada de apoio, designadamente através de eventual remuneração por serviços ecossistémicos, da melhoria de acessos, da valorização das pastagens ou da implementação de novas tecnologias de gestão, sublinhando que o objetivo primordial será a criação de um programa estruturado que permita efetivamente alavancar as políticas municipais nesta área, acrescentando que se manterá o protocolo com a AJAP, bem como a certificação do queijo Serra da Estrela, que se pretende preparar um estudo com vista à criação do “Urtiga Lab”, em Juncais, e que serão promovidos eventos de valorização dos produtos endógenos, designadamente o “Festival da Urtiga”, o Festival do Azeite, o Festival da Maçã e a “Feira da Agricultura”. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra, sublinhando que o presente orçamento pressupõe uma estreita relação de proximidade com as pessoas, com as empresas, com as Juntas de Freguesia, com as Associações e acima de tudo, é um orçamento onde se pode apoiar todo o tecido económico do Município Fornos de Algodres. - Prosseguiu a sua intervenção, referindo que, tal como anteriormente elencado pelo Senhor Presidente, o presente orçamento se encontra estruturado em cinco eixos estratégicos, os quais foram dados a conhecer a todos os fornenses durante a campanha eleitoral, por forma a assegurar total transparência e permitir que, no final do mandato, exista uma percepção clara do que foi, ou não, concretizado, informando ainda que o orçamento ascende a dezassete milhões e trezentos mil euros, integrando receita e despesa em igual montante, com o objetivo de garantir o respetivo equilíbrio, contemplando as vertentes das despesas correntes e das despesas de capital, esclarecendo que, no âmbito das despesas correntes, se encontram incluídas, entre outras, as despesas com pessoal e com energia, bem como a dívida no montante de um milhão de euros da responsabilidade do Município de Fornos de Algodres, a qual não havia sido anteriormente mencionada pelo Senhor Presidente, salientando, contudo, que, apesar do peso da despesa corrente, foi ainda possível assegurar um equilíbrio de oitocentos e vinte e dois mil euros, resultante das diversas candidaturas apresentadas, cuja receita global ronda os seis milhões e meio de euros, o que demonstra que o Executivo Municipal não adota uma postura passiva dependente exclusivamente do Orçamento do Estado, mas antes promove, de forma contínua, a submissão de candidaturas, as quais se encontram refletidas no presente documento, circunstância que contribui para que o orçamento do corrente ano seja superior ao do ano anterior, acrescentando que muitas das candidaturas já referidas pelo Senhor Presidente têm como denominador comum a proximidade, dando como exemplo o Espaço Energia, resultante de uma candidatura, que permite uma atuação próxima e um apoio direto à população por técnicos qualificados, não deixando igualmente de sublinhar a relevância da creche, equipamento de proximidade absolutamente essencial para o concelho de Fornos de Algodres, cuja candidatura foi oportunamente aprovada, manifestando a expectativa de que a mesma possa iniciar funcionamento ainda no corrente ano, de forma a responder às necessidades da população, tendo ainda o Senhor Vereador Bruno Costa referido que, no âmbito do presente orçamento municipal, se pretende reativar o cortejo de oferendas e proporcionar melhores condições aos estudantes da Escola Básica

e Secundária de Fornos de Algodres e da Escola Básica de Figueiró da Granja, designadamente no que respeita à cantina escolar e às restantes condições de funcionamento. -----

Informou ainda que é intenção do Município de Fornos de Algodres proceder à realização de obras de saneamento, em consonância com o que foi igualmente proposto pelo PSD, encontrando-se em preparação uma candidatura com vista à obtenção de financiamento para a remodelação dos sistemas de saneamento do concelho que se encontram em défice, o que evidencia, uma vez mais, que se trata de um orçamento de proximidade, construído a partir da auscultação das populações, das instituições e das associações, acrescentando que se pretende igualmente prestar apoio técnico às Juntas de Freguesia, designadamente no âmbito da contratação pública, dos procedimentos de licenciamento, da eficiência energética das infraestruturas e da segurança associada às operações de limpeza realizadas, tendo, neste contexto, o Senhor Vereador Bruno Costa sublinhado que terá dificuldade em compreender que o presente orçamento não venha a ser aprovado por unanimidade, atendendo ao seu caráter de proximidade e ao volume de investimento direcionado para as populações do concelho e para as diversas entidades, nomeadamente as Juntas de Freguesia e as associações, adiantando que o seu sentido de voto relativamente ao presente orçamento será favorável. -----

A Senhora Vereadora Luísa Gomes usou da palavra, referindo que o orçamento para o corrente ano se assume como um orçamento de rigor, transparência e proximidade, orientado para uma gestão centrada na população, no qual se destaca a prioridade atribuída às reais necessidades da comunidade, designadamente através de respostas específicas dirigidas às famílias, aos jovens e à população séniors, acrescentando que o mesmo prioriza as políticas sociais, mediante ações orientadas para a proteção das comunidades mais vulneráveis, visa o reforço das políticas públicas de apoio social e estimula a economia local, criando condições favoráveis à fixação dos jovens e à dinamização da atividade económica, concluindo que, em consonância com o anteriormente exposto pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vice-Presidente, o seu sentido de voto relativamente ao presente orçamento será favorável. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra referindo que o documento em apreciação é de facto de difícil análise, uma vez que é muito técnico e muito extenso e, neste sentido, relativamente à página 130 do documento, referiu que existe um financiamento definido de cerca de dezassete milhões de Euros e um investimento total previsto de cerca de vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil Euros, com um financiamento não definido de cerca de cinco milhões de Euros, sendo que gostaria de ser esclarecido relativamente aos valores apresentados. -----

Na sequência do exposto pelo Senhor Vereador Rui Furtado, o Senhor Presidente esclareceu que o financiamento classificado como não definido se reporta à possibilidade de reforço da verba inscrita na respetiva GOP, caso venha a ocorrer a aprovação da candidatura, permitindo que o valor inicialmente definido seja posteriormente acrescido do montante não definido, tendo referido, a título exemplificativo, a situação da zona industrial de Juncais, relativamente à qual são já conhecidos os custos da primeira fase, no montante de quatro milhões e quinhentos mil euros, explicando que tal valor poderá ser inscrito como não definido, abrindo-se a rubrica com um valor simbólico de cem euros e considerando-se, posteriormente, os quatro milhões e meio de euros como

montante não definido, de modo a que, aquando da aprovação da candidatura, seja facilmente identificado o valor global inicial da intervenção. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado prosseguiu a sua intervenção, referindo que, no documento em análise, foi tido o cuidado de proceder à subdivisão das rubricas por programa de investimento, através da qual se distribuem os dezassete milhões de euros previstos, acrescentando que, relativamente ao Fundo de Emergência Municipal, integrado no programa “Fornos Território Florestal Sustentável”, a verba global ascende a cerca de dois milhões de euros para diversas tipologias de despesa, encontrando-se, contudo, identificada uma empreitada no montante de um milhão oitocentos e sete mil euros, pelo que manifestou a sua pretensão de perceber a que investimento concreto se reporta tal valor, por considerar a referência demasiado genérica, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o referido montante corresponde à candidatura relacionada com os incêndios ocorridos em Queiriz e Sobral-Pichorro. -----

Na sequência do exposto pelo Senhor Vereador Rui Furtado, o Senhor Presidente referiu que foi efetuado um levantamento pelos serviços do Município de Fornos de Algodres e elaborada a respetiva candidatura, da qual resultou um montante de um milhão e oitocentos mil euros, esclarecendo que as intervenções previstas deverão ser executadas no âmbito de uma única empreitada, tendo o Senhor Vereador Bruno Costa acrescentado que o referido investimento incidirá sobre edifícios e outras construções, muros de suporte, limpeza de aquedutos, sinalização rodoviária, trabalhos de alcatroamento, bem como recuperação de vias e arruamentos, esclarecendo ainda que será lançada uma única empreitada ao abrigo de regime excepcional de contratação pública aplicável a situações de emergência, nos termos da legislação especial em vigor, salientando, contudo, que, apesar de ser legalmente possível recorrer ao ajuste direto até ao montante de cinco milhões de euros, não se pretende adotar essa modalidade, optando-se pela execução integral das intervenções numa única empreitada. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado referiu que, ao analisar a rubrica das despesas com pessoal, no montante de três milhões setecentos e oitenta mil euros, a considera preocupante, por se tratar de um encargo estrutural e permanente para o futuro do Município de Fornos de Algodres, entendendo que o documento em apreciação apresenta valores que considera desproporcionais face à realidade do concelho, quer do ponto de vista populacional, quer da sua dimensão territorial, acrescentando ainda que, relativamente à questão da dívida, de acordo com os mapas apresentados, a mesma ascende a novecentos e trinta e seis mil euros, e não a um milhão de euros, correspondendo setecentos e sete mil euros a capital e duzentos e vinte e oito mil euros a juros, o que representa cerca de cinco vírgula três por cento do orçamento total, tendo o Senhor Presidente sublinhado que, para efeitos de cálculo de percentagens, deverá ser utilizada a mesma métrica, esclarecendo que, no caso das despesas com pessoal, não se pode considerar apenas a despesa corrente excluindo os fundos comunitários e, simultaneamente, no caso do serviço da dívida, considerar o orçamento global incluindo esses mesmos fundos, devendo, em ambos os casos, ser adotado um critério homogéneo de análise. -----

Ainda relativamente a esta matéria, o Senhor Vereador Rui Furtado referiu que o montante global das despesas com pessoal ascende a quase quatro milhões de euros, o que representa cerca de vinte e oito por cento do orçamento total de dezassete milhões de euros, tendo o Senhor Presidente esclarecido que as regras da boa

gestão pública, no que respeita à afetação de recursos humanos numa autarquia, apontam para que o respetivo peso não ultrapasse os trinta e cinco por cento, excluindo os fundos comunitários, acrescentando que, no ano de dois mil e treze, aquando da sua tomada de posse na Câmara Municipal, a percentagem de despesas com pessoal era de trinta e oito por cento, sem fundos comunitários, informando ainda que, de acordo com a regra do “um por um”, será necessário proceder à admissão de cerca de catorze trabalhadores no próximo ano, com vista a evitar o recurso a medidas de emprego precárias que não asseguram estabilidade financeira às pessoas. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado prosseguiu a sua intervenção referindo que de facto os 35% é uma indicação regulamentar, no entanto considera que, ainda assim, os valores apresentados estão completamente desajustados, assim como estão desajustados os valores constantes noutras rubricas, nomeadamente, em Estudos, Pareceres e Projetos, Outros Trabalhos Especializados, Outros Serviços, Software informático, Cultura, Locações Financeiras, em que questionou se se tratava de renting ou financiamento bancário e Material de Transporte. Referiu também que no âmbito do projeto de biorresíduos, é apresentada a aquisição de duas viaturas, sendo que gostaria de saber a que viaturas se refere e, mais informou, que o valor apresentado para o programa “Culturfornos” também está completamente desajustado, face ao programa “Investir com confiança” na economia empresarial, sendo que o investimento inerente às empresas deveria ser muito superior, para além de que o que se encontra aprovado, junto do FEDER, é canalizado para o referido projeto, o que demonstra que há pouca preocupação relativamente à zona industrial, que é de extrema importância para o concelho de Fornos de Algodres. Fez ainda referência à rubrica relativa ao co-working, referindo que os valores aí inscritos se reportarão, certamente, a projetos que se encontram em curso, manifestando, contudo, a opinião de que o tecido empresarial do concelho de Fornos de Algodres não se adequa a este modelo, entendendo que deveria ser dada maior prioridade à valorização do espaço empresarial e à criação de condições efetivas para a fixação de empresas, em detrimento da criação de salas fechadas equipadas com computadores e acesso à Internet. -----

Relativamente à questão da Habitação, o Senhor Vereador Rui Furtado referiu que se poderá fazer um enorme investimento no concelho de Fornos de Algodres, o que trará pessoas, certamente, no entanto não será sinónimo de investimento, até porque quem termina o seu percurso académico, começa por procurar trabalho e não habitação, devendo-se, neste sentido, investir na criação de postos de trabalho e no aumento do investimento privado, por forma a que a economia local não esteja dependente do orçamento Municipal. Ainda relativamente a esta temática, acrescentou que há doze anos que não se tem trabalhado no sentido de se captar empresas para o território, o que faria toda a diferença no desenvolvimento do concelho, ou seja, incrementa-se a questão da habitação e no futuro, não haverá pessoas que pretendam fixar-se no concelho, por falta de trabalho. -----

Relativamente à requalificação das redes viárias, o Senhor Vereador Rui Furtado referiu que a verba afeta a essa rubrica é manifestamente reduzida, quando, na sua perspetiva, deveria constituir uma das prioridades do presente orçamento, tanto no interior da vila de Fornos de Algodres como em todo o concelho, acrescentando que, no que respeita à rubrica da área florestal, se constata que o investimento se encontra integralmente concentrado no Plano de Defesa da Floresta, considerando que, em vez de se privilegiar excessivamente a vertente dos planos, se deveria avançar de forma mais efetiva para a intervenção no terreno, e, relativamente à área da Agricultura,

sublinhou que o valor previsto é igualmente muito reduzido, defendendo que não existe qualquer economia que não esteja alicerçada no setor agrícola, uma vez que, se os agricultores deixarem de produzir, no futuro não existirão alimentos. Relativamente aos Bairros Digitais, sublinhou que atendendo às várias prioridades elencadas, para fazer face às necessidades do concelho, não lhe parece que seja um investimento necessário, sendo completamente desajustado, tendo em conta as situações urgentes do concelho, que deveriam ser devidamente acauteladas. -----

Face ao exposto, o Senhor Vereador Rui Furtado referiu que o seu voto será manifestamente contra o presente orçamento municipal, sendo que não é contra as opções, mas sim contra a subdivisão do montante global do mesmo, sendo que, na sua opinião há outras prioridades que deveriam ser devidamente acauteladas, visando assim o desenvolvimento do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente usou da palavra, sublinhando que a população elegeu um Executivo Municipal multipartidário, tendo o presente documento integrado não apenas as prioridades do Partido Socialista, mas também contributos e sugestões do Partido Social Democrata, acrescentando que, no que respeita à estrutura e às subdivisões do orçamento, não existe, no país, outro orçamento municipal cujas Grandes Opções do Plano apresentem uma percentagem de investimento superior à do Município de Fornos de Algodres, esclarecendo que se optou deliberadamente por um documento assente na transparência, o que permitirá e facilitará a fiscalização por parte da oposição relativamente ao que foi, ou não foi, efetivamente concretizado. -----

Relativamente à questão das despesas com pessoal, o Senhor Presidente referiu que os mapas apresentados não são particularmente intuitivos, esclarecendo ainda que, no que respeita ao espaço de co-working, o mesmo será integralmente financiado, uma vez que a respetiva candidatura já se encontra aprovada, informando que o projeto ficará instalado no Centro Cultural Dr. António Menano e que, na sua perspetiva, irá atrair um número significativo de trabalhadores independentes que, cada vez mais, em regime de teletrabalho, procuram este tipo de espaços, não só por razões funcionais, mas também por motivos de socialização, em alternativa ao isolamento no domicílio -----

No que respeita à zona industrial de Juncais, o Senhor Presidente informou que o RECAP – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução se encontra em fase final, uma vez que a Declaração de Impacte Ambiental emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente se apresenta condicionada, implicando a introdução de alterações ao projeto, acrescentando que todo o procedimento é indispensável para a obtenção do estudo de impacte ambiental definitivo e subsequente elaboração da candidatura, sendo ainda necessário, numa fase posterior, proceder à aquisição da titularidade da totalidade dos terrenos integrados na zona industrial de Juncais, porquanto nem todos pertencem atualmente ao Município de Fornos de Algodres, circunstância que poderá inviabilizar a formalização da candidatura, referindo igualmente que subsiste um problema relevante ao nível das infraestruturas de saneamento, decorrente de anterior proposta de execução das infraestruturas na Estrada Nacional 330, entre Vila Franca e a Ponte de Juncais, com atravessamento da ponte e ligação à ETAR, solução essa que foi rejeitada no primeiro estudo de impacte ambiental, sublinhando que a resolução desta situação exige financiamento adequado, sob pena de não ser possível lançar a respetiva empreitada, acrescendo ainda a

dificuldade associada à escassez de mão-de-obra, a qual, por sua vez, depende da existência de oferta habitacional, razão pela qual a área da Habitação constitui uma prioridade de investimento no presente orçamento, sendo esse investimento objeto de financiamento. -----

Relativamente à fixação de empresas no concelho de Fornos de Algodres, o Senhor Presidente referiu que poderá não existir, atualmente, disponibilidade de terrenos públicos para esse efeito, existindo, contudo, terreno privado suscetível de acolher investimentos, tanto mais que já se verificou a instalação de alguns empresários, esclarecendo que as áreas definidas para a fixação de empresas correspondem às zonas industriais de Juncal e de Fornos de Algodres, acrescentando que, no que respeita à zona industrial de Fornos de Algodres, subsistem constrangimentos resultantes de alterações introduzidas pelo anterior Executivo Municipal, liderado pelo PSD, ao regulamento inicial do loteamento, o qual previa que as empresas que não iniciassem atividade no prazo de dois anos perderiam o direito à utilização do respetivo lote, alteração essa que eliminou tal mecanismo, limitando atualmente a capacidade de intervenção do Município, podendo este ter de encetar negociações com os titulares dos lotes ou, em alternativa, ponderar a eventual instauração de processo de expropriação, procedimento esse que implica o depósito prévio do valor fixado pelo perito avaliador, o que poderá constituir uma limitação do ponto de vista financeiro. -----

Em relação às rubricas relativas a Estudos, Pareceres e Bairros Digitais, o Senhor Presidente referiu que se tratam de candidaturas financiadas, não implicando investimento próprio por parte do Município de Fornos de Algodres, esclarecendo que a sua inscrição decorre de uma lógica de aproveitamento de oportunidades de financiamento e não de uma redefinição de prioridades, acrescentando que, no que respeita às rubricas de "Estudos, Pareceres e Consultadoria" e de "Outros Investimentos", no próximo exercício orçamental as mesmas serão desagregadas, com a criação de sub-rubricas que permitam uma melhor identificação e transparência dos valores inscritos, esclarecendo ainda que, no âmbito de "Estudos, Pareceres e Consultadoria", se encontram incluídos diversos projetos, designadamente o PIPS, o projeto da Escola, as ARU e a revisão do PDM, referindo que alguns desses projetos, como o da Escola ou o das ARU, poderiam ser classificados como despesa de capital e integrados na componente de investimento, opção que não foi seguida por se ter entendido proceder à sua inscrição na classificação orçamental considerada tecnicamente mais adequada. -----

No que respeita ao Plano de Defesa da Floresta, o Senhor Presidente sublinhou que não se trata apenas de um plano em sentido formal, mas sim da sua efetiva operacionalização, através da execução das medidas nele previstas, acrescentando ainda, para que não subsistam dúvidas, que constitui igualmente prioridade do Município de Fornos de Algodres promover a criação de mais emprego e a captação de investimento privado, sem descurar o apoio às pessoas que necessitam de acompanhamento e que optaram por residir no concelho, independentemente da sua faixa etária. -----

Relativamente à área da Agricultura, o Senhor Presidente sublinhou que já se registou uma evolução positiva, encontrando-se previstos vários programas que serão preparados ao longo do ano de dois mil e vinte e seis, com vista ao seu lançamento em dois mil e vinte e sete, não fazendo, por isso, sentido inscrever verba no orçamento do corrente ano quando se sabe, à partida, que o respetivo programa não será executado nesse exercício,

acrescentando que foi delineado um programa de ação para quatro anos, comprometendo-se o Executivo a tudo fazer para a sua concretização, reconhecendo, contudo, a existência de condicionamentos orçamentais, designadamente decorrentes da obra da creche de Infias, a qual considerou fundamental para as empresas do concelho de Fornos de Algodres, referindo, a título exemplificativo, que um empresário da zona industrial de Fornos de Algodres enfrenta dificuldades na contratação de trabalhadoras por inexistência de respostas adequadas para acolhimento dos seus filhos durante o período laboral, o que evidencia o caráter prioritário da referida intervenção, acrescentando que se trata de uma obra cujo investimento não comparticipado ronda os quatrocentos mil euros, destinada a apoiar as famílias, as empresas e o tecido económico do concelho de Fornos de Algodres. -----
O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra referindo que não estava contra nenhuma candidatura, sendo que apenas considera que, eventualmente, se esteja a perder sinergias com candidaturas que não são tão urgentes para o desenvolvimento do concelho, podendo-se, efetivamente, canalizar esforços, para o que é, realmente urgente e, mais informou que a questão da Habitação é de facto muito importante, no entanto, a questão da fixação empresarial deveria ser uma prioridade. Neste contexto e a título de exemplo, fez referência ao caso concreto de Sernancelhe que, nos últimos dez anos, tem tido um enorme desenvolvimento a nível empresarial, chegando a esgotar-se a mão-de-obra no setor da construção, tendo de se recorrer a equipas do estrangeiro. Acrescentou ainda que comprehende perfeitamente as dificuldades inerentes ao desenvolvimento da zona industrial de Juncais elencadas pelo Senhor Presidente, no entanto o concelho está a perder a oportunidade de se demarcar no desenvolvimento da área empresarial e, consequentemente, no desenvolvimento económico. -----
O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra e começou por fazer referência ao Centro de Recolha de Animais, que, sendo uma obra relativamente recente, tem vindo sempre a ser alvo de intervenções e, neste sentido, questionou se as mesmas terão de ser executadas porque o projeto inicial não estaria em conformidade com as reais necessidades, ou se, eventualmente, estarão apenas relacionadas com uma questão legislativa. Relativamente à zona industrial de Fornos de Algodres, o Senhor Vereador João Gomes demonstrou a sua estupefação com o facto de o Senhor Presidente ter referido a não titularidade de alguns terrenos por parte do Município de Fornos de Algodres, tendo neste contexto, questionado como é que, em doze anos de mandato do Partido Socialista, tal situação não foi regularizada. No que concerne ao orçamento municipal, o Senhor Vereador João Gomes referiu que se trata de um documento muito extenso, em que o Partido Socialista procurou abranger todas as propostas do programa eleitoral, sendo que, no entanto, o que se encontra em apreciação, para a respetiva votação, é o orçamento para o ano de 2026 e não para 2027 e 2028 e, neste sentido, declarou o seguinte: "Reconhecendo que há ideias boas no orçamento, também considero que esta proposta de orçamento é incapaz de motivar e alavancar a economia real. É uma proposta que pretende mexer em tudo e distribuir um pouco por tudo e todos e o que fica de substancial e de relevante, não sendo nada, mas é pouco. Parece-me um orçamento retirado de um ensaio académico, onde muita despesa, não tem ligação à realidade concreta do Município e à vida dos fornenses. Considero, pois, que as prioridades desta proposta do orçamento para 2026, estão erradas. No final do ano, vamos chegar à conclusão de que, mais uma vez, a qualidade de vida e a mobilidade social dos fornenses, ficou na mesma. A riqueza vai-se manter e a pobreza também." -----

O Senhor Presidente usou da palavra e, no que respeita ao Centro de Recolha Animal, referiu que foi já executada uma primeira fase de intervenção, por se ter verificado que o espaço não reunia as condições mínimas legalmente exigíveis, tendo sido realizada uma intervenção mista que abrangeu parte do canil e do gatil, com instalação de equipamentos adequados, sendo ainda aproveitado material proveniente da requalificação do Mercado Municipal para, por administração direta, se proceder ao calcetamento da zona do canil, acrescentando que subsiste a necessidade de assegurar as devidas condições às pessoas e às viaturas que ali operam, correspondendo essa intervenção à segunda fase da obra, com vista à obtenção do licenciamento final do Centro de Recolha Animal, sublinhando que um Centro de Recolha Oficial implica obrigatoriamente a existência de balneários para os tratadores, por razões de saúde pública, bem como condições adequadas para a higienização das viaturas, as quais, embora já sejam objeto de cuidados, exigem a melhoria da infraestrutura para reforço da segurança e qualidade dos procedimentos, justificando-se, por isso, a respetiva dotação orçamental, a qual contará com financiamento, esclarecendo ainda que, no caso dos CRO – Centros de Recolha Oficial, canis e gatis, a obra terá de ser previamente executada, procedendo o ICNF à comparticipação do investimento apenas em momento posterior.

No que respeita à zona industrial de Juncais, o Senhor Presidente referiu que a informação que vigorou ao longo do processo apontava para que a titularidade da totalidade dos terrenos integrados na área definida pertencesse ao Município de Fornos de Algodres, tendo-se verificado, apenas posteriormente, que poderão existir situações em que será necessário encetar negociações com particulares, porquanto é provável que uma ou mais parcelas pertençam a proprietários privados e que, eventualmente, tenham entretanto sido objeto de transmissão, esclarecendo que tal situação não foi previamente acautelada por se ter partido do pressuposto de que a propriedade se encontrava integralmente regularizada, acrescentando que, para efeitos de elaboração e submissão da candidatura, é exigido que a totalidade da área delimitada na unidade operativa de planeamento e gestão seja da titularidade do Município de Fornos de Algodres, impondo-se, por conseguinte, a análise detalhada da situação com vista à definição da forma de atuação mais adequada.

Relativamente à questão do orçamento municipal, o Senhor Presidente salientou que o mesmo não constitui um mero exercício teórico ou académico, tendo sido elaborado com rigor e ponderação, à semelhança do programa eleitoral, o qual contou com contributos provenientes do meio académico, bem como da população do concelho de Fornos de Algodres, entendendo, por isso, que o documento reflete as reais necessidades dos municípios.

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Rui Furtado e voto contra do Senhor Vereador João Gomes.

6-PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA 2026;

Nos termos da legislação aplicável e no âmbito das competências do Executivo Municipal, torna-se necessária a aprovação do Quadro de Pessoal do Município de Fornos de Algodres, instrumento

fundamental de gestão de recursos humanos, que define a estrutura de postos de trabalho indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços municipais. -----

O Quadro de Pessoal visa assegurar a adequação dos recursos humanos às atribuições e competências do Município, garantindo a prossecução do interesse público, a eficiência dos serviços e o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos. -----

O atual Quadro de Pessoal encontra-se em vigor desde 01.01.2025, tendo-se verificado as necessidades dos serviços, decorrentes da evolução das atribuições municipais, da reorganização interna dos serviços e da gestão previsional de recursos humanos. -----

Nesse sentido, foi elaborado o Quadro de Pessoal para o ano de 2026, que contempla os postos de trabalho necessários, devidamente identificados por carreira, categoria e área funcional, em conformidade com o mapa anexo. -----

A aprovação do Quadro de Pessoal enquadraria-se no disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como no regime jurídico das autarquias locais, previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, competindo à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Quadro de Pessoal proposto foi elaborado tendo em conta os princípios da racionalização de meios, sustentabilidade financeira e adequação funcional, não implicando um acréscimo desproporcionado da despesa com pessoal, antes refletindo uma gestão equilibrada e responsável dos recursos humanos municipais. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o Quadro de Pessoal do Município de Fornos de Algodres para o ano de 2026, nos termos do documento anexo, e submeta o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Presidente usou da palavra informando que, relativamente ao ponto em apreciação, foi adotada uma nova metodologia, na medida em que o mesmo será apreciado e votado individualmente, em vez de integrado na votação global do orçamento municipal, esclarecendo que se trata de um mapa que contempla as necessidades mínimas indispensáveis para que o Município possa assegurar um funcionamento adequado, tendo em conta o processo de descentralização de competências ocorrido nas autarquias locais, salientando que, na atualidade, é inviável o funcionamento da autarquia sem técnicos superiores em áreas estruturantes, designadamente na contabilidade, informática, contratação pública e recursos humanos, sendo particularmente arriscado, face às exigências legais vigentes, não dispor de um técnico superior nesta última área, acrescentando que existem outras áreas críticas ao regular funcionamento dos serviços que, mais cedo ou mais tarde, terão de ser supridas, sob pena de se recorrer à contratação de serviços externos que deveriam ser assegurados internamente, referindo ainda que, tendo em conta o mapa de pessoal em vigor, não será lançado qualquer procedimento concursal sem a prévia validação do Fundo de Apoio Municipal, uma vez que o Município de Fornos de Algodres se encontra

atualmente vinculado ao cumprimento da regra do “um por um”, apenas podendo admitir um trabalhador mediante a saída de outro, esclarecendo, por fim, que, no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social, o Instituto da Segurança Social, enquanto entidade gestora dos CLDS, não pretende financiar contratos a termo incerto, apesar de estes integrarem o quadro do Município, por entender que, à luz da agenda do trabalho digno, os trabalhadores devem estar vinculados por contrato por tempo indeterminado, razão pela qual será solicitado parecer escrito ao Instituto da Segurança Social, ao abrigo do regime de descentralização de competências onde se insere o CLDS, com vista à conversão dos contratos a termo incerto em contratos por tempo indeterminado, sob pena de se perder o financiamento previsto no Orçamento do Estado.

No que respeita à regra do “um por um”, o Senhor Presidente referiu que já se verificaram saídas de trabalhadores que permitem acionar esse mecanismo, designadamente quatro auxiliares de ação educativa e alguns funcionários dos serviços externos, nomeadamente canalizadores e cantoneiros de vias, em virtude de aposentação, acrescentando ainda que, no decurso de 2026, todos os trabalhadores detentores de licenciatura que atualmente exercem funções na carreira de assistente técnico serão objeto de reclassificação para a carreira de técnico superior, nos termos legalmente aplicáveis.

O Senhor Vereador João Gomes usou da palavra solicitando se lhe poderiam explicar as diferentes terminologias que fazem parte integrante do mapa em apreciação, nomeadamente, “ocupado”, “cativo”, “previsto”, tendo o Senhor Presidente referido, a título exemplificativo, que uma das secretárias do Gabinete de Apoio à Presidência mantém o lugar de origem na Secção de Pessoal, encontrando-se, simultaneamente, a exercer funções no GAP, o que implica que o mesmo trabalhador ocupe funcionalmente duas posições no mapa de pessoal, esclarecendo ainda que poderá igualmente ocorrer a situação de um trabalhador estar atualmente posicionado na carreira de assistente técnico e vir a ser reclassificado para a carreira de técnico superior, acrescentando que o facto de existirem lugares vagos no mapa de pessoal não significa que seja obrigatoriamente lançado o respetivo procedimento concursal, uma vez que, embora as vagas se encontrem previstas no quadro, o seu preenchimento apenas ocorrerá quando estiverem reunidas as condições financeiras adequadas, evitando-se, desse modo, a necessidade de proceder a uma eventual alteração ao mapa de pessoal.

Ainda relativamente a esta temática o Senhor Vereador João Gomes questionou se relativamente aos trinta e quatro funcionários que estão previstos no presente mapa de pessoal, estão incluídas as requalificações, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, tendo acrescentado também que no referido número, também estão incluídos os funcionários, não-docentes, das escolas.

A Câmara deliberou aprovar por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Rui Furtado e do Senhor Vereador João Gomes.

7-APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA 1^a ALTERAÇÃO DA 1^a REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES;

A 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, elaborada e aprovada na vigência do anterior Regulamento Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro), foi aprovada em Assembleia Municipal no dia 17 de junho de 2015, deliberação publicitada através do Aviso n.^o 13012/2016, publicado no *Diário da República*, 2^a Série, nº 204, de 24 de outubro, não tendo sofrido qualquer alteração desde a sua publicação. -----

A Câmara Municipal de Fornos de Algodres, em reunião ordinária realizada em 17 de julho de 2020, deliberou por unanimidade aprovar: -----

- 1) Abertura do procedimento da 1^a Alteração da 1^a Revisão do PDM de Fornos de Algodres; -----
- 2) Os respetivos termos de referência; -----
- 3) Abertura de período de participação pública preventiva, nos termos do número 2, do artigo 88º do Regulamento Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, deliberação publicitada através do Aviso nº 18365/2020, publicado no *Diário da República*, 2^a Série, nº 221, de 12 de novembro. -----

A alteração do PDM de Fornos de Algodres, teve como principal âmbito a conformação e a adequação do Plano ao novo quadro jurídico estabelecido pela Lei nº 31/2014, de 30 de maio, na sua atual redação (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo) e pelo RJIGT que institui um novo sistema de classificação do solo, em solo urbano e solo rústico, que opta por uma lógica de efetiva e adequada afetação do solo urbano ao solo parcial ou totalmente urbanizado ou edificado, eliminando a categoria operativa de solo urbanizável. Deste modo, procedeu-se à aplicabilidade material dos critérios de classificação do solo, nos termos do Decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto, às áreas do território integradas em solo urbanizável e, em razão disso, determinar a sua classificação como solo rústico ou solo urbano. -----

Para além das alterações decorrentes da adoção das novas regras e critérios de classificação do solo (conforme termos de referência aprovados em sede de deliberação de início do procedimento de alteração do Plano), as quais apresentam uma incidência territorial transversal ao Concelho e materialização nos vários elementos documentais que integram o Plano, procedeu-se à: -----

- Adequação da 1.^a Revisão do PDM às orientações emanadas do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF-CI), aprovado pela Portaria nº 55/2019, de 11 de fevereiro;
- Adequação do PDM à mais recente versão do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Fornos de Algodres, através da atualização da “Planta de Condicionantes – Perigosidade Classe de Risco de Incêndio” (atual Planta de Condicionantes – Gestão de Risco de Incêndio Rural); -----
- Introdução de ajustes e correções aos elementos fundamentais do Plano, sobretudo no que se refere à atualização de servidões e restrições de utilidade pública e a clarificação e aperfeiçoamento de algumas disposições regulamentares. -----

Face ao exposto, propõe-se a apreciação e votação da proposta da 1^a alteração da 1^a revisão do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres pelo Órgão Executivo e posterior submissão para aprovação pela Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que o documento em apreciação foi devidamente delineado e estruturado pela Divisão Técnica Municipal, com o envolvimento de vários trabalhadores, tendo o foco principal incidido na resolução de constrangimentos identificados por municípios que pretendiam investir no concelho de Fornos de Algodres, designadamente através da adaptação das terminologias de classificação do solo, deixando de existir a categoria de solo urbanizável, passando a prever-se apenas solo urbano e solo rústico, em conformidade com o novo enquadramento legal, assegurando-se, simultaneamente, a compatibilização do PDM com o PROF e com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios em vigor no concelho, acrescentando que, ao longo do processo, foram igualmente identificadas e solucionadas situações concretas reportadas por pessoas e instituições, como sucedeu com o Lar de Queiriz, informando ainda que, no ano de 2027, terá de ser desencadeada a segunda revisão do PDM, a qual integrará uma estratégia de desenvolvimento a dez anos, assumindo-se como um processo mais estrutural e um desafio relevante para todos os intervenientes. -----

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra salientando que o PDM é dos documentos mais importantes do município, sendo que na sua opinião, até mais importante que o próprio orçamento e começou por fazer referência a um município de Figueiró da Granja que pretende construir a sua habitação, numa zona em que predominam vários olivais e pequenas propriedades, onde até já existe esgoto e linha de água, no entanto, é uma zona que ainda está demarcada no PDM como floresta, quando há mais de cento e cinquenta anos que é um olival, sendo que, mais acima existe uma zona de habitações dispersas, onde para se poder construir uma habitação dispersa, é necessário que o terreno, neste caso a fação do artigo, tenha de ter, no mínimo, dez mil m², ou seja um hectare de terreno, quando a realidade da região, é de pequenos lotes. Neste contexto, acrescentou que se deverá proceder à revisão do PDM, o quanto antes, devido à sua tipologia técnica, pela demora, pelos pareceres, pela análise casuística em cada localidade, análise essa em que deverão ser envolvidos os Presidentes de Junta, uma vez que são os que melhor conhecem a sua localidade, tendo até capacidade para fazer a consulta pública individual e aí sim, já se poderá elaborar um documento com alguma profundidade e com algum carácter de importância, e que permita o tão necessário investimento no concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente usou da palavra sublinhando que o PDM apresenta algumas debilidades evidentes face às necessidades da população do concelho de Fornos de Algodres, quer ao nível da construção, quer no âmbito do respetivo regulamento urbanístico, referindo que se pretende introduzir alterações, sobretudo no que concerne às disposições relativas ao apoio à agricultura e ao setor primário, por entender que o atual plano contém constrangimentos significativos ao desenvolvimento da atividade agrícola no concelho, impondo-se a revisão dessa componente, acrescentando que, relativamente à presente alteração do PDM, foi efetuado o levantamento de todas as situações anteriormente identificadas, designadamente nas localidades da Ponte Nova, Rancosinho,

Mata, Casal Vasco, Figueiró da Granja e Queiriz, circunstância que contribuiu para tornar o processo de alteração mais moroso. -----

O Chefe da Divisão Técnica Municipal, Eng.^º Paulo Santos, usou da palavra referindo que, relativamente à presente alteração ao PDM, é óbvio que, por vezes, haveriam outras soluções que até seriam melhores para o concelho de Fornos de Algodres, no entanto há sempre limitações, sendo que atualmente existe outro documento, nomeadamente o PROT - Plano Regional de Organização do Território, que já se encontra concluído, tendo a CCDRC já ditado o seu cumprimento, o que ainda acarretará mais dificuldades de incluir no PDM de Fornos de Algodres, tudo o que se gostaria de considerar na região. -----

O Senhor Presidente usou da palavra referindo que, no que respeita aos incêndios ocorridos, designadamente no ano de 2017, entende que a CCDR Centro tem adotado uma abordagem que considera desajustada à realidade do território, porquanto parte do pressuposto de que uma habitação isolada, ainda que inserida em área cultivada e que possa funcionar como elemento de defesa e proteção do território, constitui um fator de risco acrescido de incêndio, acrescentando que, nesse enquadramento, a referida entidade tende a restringir a construção dispersa, privilegiando a concentração nas sedes de aldeia e de vila, orientação que, na sua perspetiva, não se adequa às especificidades do território do concelho de Fornos de Algodres. -----

Para concluir, o Senhor Presidente salientou que comprehende plenamente o impacto e a gravidade da tragédia vivida, designadamente na sequência dos incêndios, contudo, sublinhou que é imperativo encontrar soluções equilibradas que permitam dar resposta às pessoas que exercem atividades essenciais à gestão e preservação dos ecossistemas, reconhecendo o papel relevante que desempenham no território. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A munícipe Maria José Gomes Pacheco usou da palavra, referindo ser natural de Figueiró da Granja, começando por abordar a realização do Mercadinho que decorre quinzenalmente em Fornos de Algodres, no qual também participa, manifestando, em representação dos restantes participantes, que quando o mesmo se realiza no Jardim Municipal ainda beneficia de alguma visibilidade, porém, quando é transferido para o Pavilhão das Febras, devido às condições atmosféricas adversas, a afluência de público diminui significativamente, por falta de divulgação adequada da alteração de local e por desconhecimento do espaço por parte da população, considerando, por isso, importante a colocação de sinalética identificativa, acrescentando que a realização do Mercadinho no período de inverno, quer no Jardim Municipal, quer no Pavilhão das Febras, se revela difícil face às condições climatéricas, propondo que o mesmo passe a realizar-se no Mercado Municipal, por entender que reúne melhores condições de conforto e funcionalidade, referindo ainda que frequenta o Lar de Santa Teresa e que a saída daquele equipamento apresenta fraca visibilidade, sugerindo a colocação de um espelho de trânsito que permita uma saída

em segurança, tendo igualmente reportado situações verificadas em Figueiró da Granja na sequência das recentes obras na linha ferroviária, designadamente o estado degradado dos acessos a terrenos situados naquela zona, mencionando em particular o acesso localizado junto ao desaguador da ribeira da Muxagata, onde, numa intervenção anterior, a Infraestruturas de Portugal construiu um acesso em betão sob a ponte, com vedação metálica, encontrando-se atualmente parte da vedação inexistente e algumas das pedras de suporte, de grande dimensão, desgastadas pela força da água no inverno, tendo algumas já cedido, pelo que entende ser necessário o seu reforço, acrescentando ainda que existe um caminho entre o rio e propriedades privadas onde se encontra um tubo proveniente da infraestrutura da Infraestruturas de Portugal que termina naquele local e não no leito do rio, provocando a acumulação de águas no caminho e impedindo a sua utilização, propondo que se proceda à ligação direta do tubo ao rio, de forma a tornar o caminho transitável e permitir a manutenção dos terrenos, evitando o seu abandono, concluindo a sua intervenção com referência à sala de Karaté situada na Biblioteca Municipal, referindo que o espaço se encontra em estado degradado, com infiltrações, paredes deterioradas, ausência de ventilação adequada e odor intenso a humidade, considerando que, tratando-se de um espaço público, a situação assume contornos de potencial problema de saúde pública. -----

O munícipe Luís Novo usou da palavra, começando por felicitar o Executivo Municipal pela descentralização e transmissão das reuniões de Câmara, considerando que tal prática promove a transparência e permite que todos os eleitos se façam ouvir, o que, na sua perspetiva, anteriormente não sucedia, referindo, relativamente ao apoio às associações, que não se deve tratar de forma igual realidades distintas, defendendo que o apoio municipal deve ser atribuído em função da atividade efetivamente desenvolvida e do contributo prestado ao concelho, e não apenas pelo facto de se tratar de uma associação, acrescentando concordar com a exigência de legalidade e renovação, por entender que a perpetuação das mesmas pessoas nos órgãos associativos pode conduzir à estagnação das instituições, manifestando igualmente oposição à zona industrial de Juncais, por considerar que a sua concretização não apresenta interesse estratégico, defendendo que as empresas que pretendam instalar-se no concelho deverão adquirir diretamente os seus terrenos, não devendo o setor público financiar o setor privado, referindo ainda que foi mencionada a possibilidade de Fornos de Algodres se tornar um “dormitório”, o que, na sua opinião, não constitui problema, porquanto significará que as pessoas residem no concelho, ainda que trabalhem noutras localidades, contribuindo para o comércio local, acrescentando que, embora reconheça a importância da agricultura e da indústria, entende que se deverá investir também no setor dos serviços, designadamente em co-working, tecnologia e inovação, por representar a maior fatia da economia nacional e das economias desenvolvidas, salientando que o facto de se viver numa aldeia não implica necessariamente exercer atividades tradicionais, defendendo que, embora a agricultura contribua para a sustentabilidade territorial, se deve valorizar igualmente os serviços, a tecnologia e a atração de nómadas digitais, aproveitando as rendas mais acessíveis face às cidades, concluindo que os habitantes das aldeias não devem ser meros operários ao serviço de terceiros, mas antes acompanhar a evolução tecnológica e beneficiar de acesso adequado à internet, esperando que a questão da fibra ótica seja resolvida, de modo a permitir uma efetiva competitividade. -----

Na sequência da intervenção da munícipe Maria José Gomes Pacheco, o Senhor Presidente usou da palavra referindo que a colocação de sinalética identificativa alusiva ao Mercadinho constitui uma medida de fácil implementação, podendo a mesma ser assegurada quinzenalmente, sempre que se verifique alteração do local de realização, acrescentando que, relativamente à eventual utilização do Mercado Municipal, tinha ficado com a percepção de que alguns vendedores consideravam o espaço demasiado amplo e desconfortável para o efeito, mas que, caso essa seja a preferência dos participantes, não haverá objeção por parte do Município, uma vez que o espaço reúne as condições adequadas, referindo ainda que as obras realizadas na linha ferroviária originaram diversos constrangimentos, situação já reportada à Infraestruturas de Portugal, salientando igualmente o trabalho desenvolvido pelo anterior Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja na matéria das servidões, o qual considerou relevante, esclarecendo que, não obstante a situação ainda não se encontrar totalmente resolvida, continuará a ser exercida pressão junto da Infraestruturas de Portugal com vista à sua regularização, e, relativamente à Biblioteca Municipal, informou que o edifício apresenta diversas deficiências construtivas em vários pisos, esclarecendo que o espaço atualmente utilizado para a prática de karaté foi originalmente concebido como garagem, razão pela qual não dispõe de janelas, comprometendo-se a que, no decurso do ano de 2026, seja encontrada uma solução para os problemas identificados naquele equipamento municipal.

Na sequência da intervenção do munícipe Luís Novo, o Senhor Presidente referiu que existe um claro desacordo quanto à relevância estratégica da zona industrial de Juncais, bem como relativamente à importância da agricultura para o território e para o país, sublinhando que a soberania alimentar tenderá a assumir um papel determinante no contexto internacional atual, caracterizado por processos de reconfiguração geopolítica, entendendo que os países com maior capacidade de produção alimentar e maior autonomia nesse domínio disporão de vantagem competitiva, inclusive em matéria de segurança e resiliência, acrescentando que, embora em Portugal essa percepção ainda não esteja plenamente consolidada, noutras países, como França, já se verifica uma integração crescente da política agrícola no domínio da segurança estratégica, considerando que Portugal terá, mais cedo ou mais tarde, de adotar uma abordagem semelhante, sob pena de não conseguir ultrapassar constrangimentos estruturais do setor, designadamente a fragmentação fundiária, as dificuldades associadas ao emparcelamento e a insuficiência de apoio, sobretudo aos jovens agricultores, fatores que comprometem a competitividade num setor que entende ser essencial.

O Senhor Vereador Rui Furtado usou da palavra manifestando a sua discordia relativamente à intervenção do munícipe Luís Novo, sendo que Fornos de Algodres não poderá ficar excluído do resto do país, da Europa e do mundo, e neste sentido sublinhou que qualquer investimento será bem-vindo, devendo-se fomentar o desenvolvimento social, pessoal e económico, evitando assim que o território fique ao abandono e, a título de exemplo, fez referência à sua própria situação pessoal, em que, como empresário, em Figueiró da Granja, investiu cerca de um milhão e duzentos mil Euros, sendo que, do referido montante, ficou no concelho, cerca de seiscentos a setecentos mil Euros, nomeadamente em mão-de-obra, materiais e equipamentos, o que é prova viva de que o investimento no concelho de Fornos de Algodres, acaba por gerar e fomentar a economia local. Acrescentou ainda que nos seus dois polos de investimento, produz-se cerca de dois milhões e quatrocentos mil Euros de carne,

bruta, para distribuir, a nível nacional, o que efetivamente cria riqueza e caso a referida situação fosse replicada em vários locais do concelho de Fornos de Algodres, naturalmente haveriam famílias que acabariam por se fixar, criando riqueza, tal como haverá empresas que prestam serviços e outras que se dedicam ao comércio, sendo que todas contribuirão para o incremento da economia local, que é de facto imprescindível para o desenvolvimento do concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Presidente usou da palavra para agradecer, uma vez mais, a presença de todos os municípios que acompanharam a reunião, bem como a participação ativa nas intervenções efetuadas, sublinhando que a proximidade e o envolvimento da população constituem pilares fundamentais da ação do Executivo Municipal, agradecendo igualmente à Junta de Freguesia de Figueiró da Granja, pela disponibilização do espaço e pela colaboração prestada na realização da reunião, referindo que o orçamento, ora apreciado, representa um compromisso claro com o desenvolvimento do concelho de Fornos de Algodres, assente na responsabilidade, na transparência e na definição de prioridades estratégicas que visam responder às necessidades reais da população, reafirmando a determinação do Executivo Municipal em executar o documento, com rigor e sentido de responsabilidade. -----

8-PROPOSTA DE ATA EM MINUTA, PARA APROVAÇÃO -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote)

O Secretário

(André Veiga Santos Pereira)